



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.893/2016

Concede licença Maternidade à servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.902.194-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 332.536.808-51, nomeada em 07 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Maternidade, no período de 17 de agosto de 2016 a 14 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Setembro de 1920 16
DE Nº 10765
UMUARAMA, 06 de 09 de 1920 16
Simoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS